

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR, GAR, PROPLAN.....	06
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES	
RHS, EGQ, FOUFF, TCE, HUAP, GAO, TGI, GGC, VCE, VMT, MZO.....	013
SEÇÃO IV	
<u>EDITAL</u>	
MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	024
MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....	028
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA....	044
COMISSÃO ELEITORAL- LETRAS.....	053
COMISSÃO ELEITORAL – ANTROPOLOGIA.....	054

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006687/2014-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Junta de Missões Nacionais da CBB.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 372/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JUAREZ SOLINO DE CARVALHO FILHO**, Gerente Executivo de Administração e Suporte da Junta de Missões Nacionais da CBB.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006686/2014-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Unidade de Terapia Renal Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 371/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SEVERINO TABOADA DIOS**, Diretor Técnico da Unidade de Terapia Renal Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006681/2014-34

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Clube Naval Departamento Náutico.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 370/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ CARLOS ROLLEMBERG**, Vice-Comodoro do Clube Naval Departamento Náutico.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.041962/2014-33.

INSTRUMENTO: Contrato de Licença de Uso e Exploração de Programa de Computador - “MEAVOX”.

PARTÍCIPES: EMBEDDO Computação Aplicada Ltda e a Universidade Federal Fluminense – **UFF** .

OBJETO: Concessão de licença de uso e exploração do PROGRAMA DE COMPUTADOR MEAVOX por parte da LICENCIANTE à LICENCIADA, de forma onerosa, sem exclusividade e sem direito de sublicenciar a terceiros, podendo a LICENCIADA projetá-lo, fabricá-lo instalá-lo, operá-lo, mantê-lo e distribuí-lo através de terceiros e para terceiros, no Brasil e no exterior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA: 24 de setembro de 2014.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – **UFF** e **HORTÊNCIA FERREIRA FURTADO**, Sócia da MEAVOX Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.360 de 25 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023151/2014-51,

RESOLVE:

I – Dispensar JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1949447, do Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação, designado pela Portaria nº 51.595, de 03/07/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.361 de 25 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.023151/2014-51.

RESOLVE:

I – Designar ZOIA RIBEIRO PRESTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1451086, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação.

II – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso–código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.362 de 25 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 023151/2014-51,

RESOLVE:

I – Designar ANDREA SERPA ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1849093, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação.

II – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.363 de 25 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000370/2014-61,

RESOLVE:

I. Designar, com efeitos retroativos a 30 de julho, **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1493594, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, em Gestão Escolar**, modalidade a Distância, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 31/07/2014.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 05/08/2008 a 04/08/2013, com vigência até 04/08/2018, a **SILVANA MENDES LIMA**, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia (GSI), por 3 (três) meses, de 01 de agosto a 29 de outubro de 2014. (Proc. 23069.021386/2014-16).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 31/07/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

LUCIANA NEMER DINIZ, Professor Associado do Departamento de Arquitetura, para concluir Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (Habitação Popular), na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), de 04 de agosto de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.013335/2013-21).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 06 de 24 de setembro de 2014.

EMENTA: Registrar a função de Coordenadores e designar os Fiscais para os contratos firmados entre a UFF e a FEC, na UG 150123 - PLAP/PROPLAN.

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar**, os servidores abaixo como coordenadores dos contratos relacionados e os respectivos fiscais indicados pelos mesmos.

COORDENADOR	MAT.SIAPE	CPF	FISCAL	MAT.SIAPE	CPF	PROCESSO	CONTRATO
FERNANDO BENEDICTO MAINIER	6304062	083.834.727-49	EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS	1089388	572.210.737-9	23069.011475/2014-46	067/2014
ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA	310682	972.366.677-49	VERA MARIA SABÓIA	7303200	760.053.997-72	23069.030837/2014-06	068/2014
JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO	3339391	051.421.077-05	MARTIUS VICENTE R. Y RODRIGUEZ	2315516	455.126.127-00	23069.041970/2014-80	069/2014
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	17469198	079.621.947-82	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.011225/2014-14	070/2014
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	17469198	079.621.947-82	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.011224/2014-61	071/2014
ISABEL CRISTINA DE AQUINO C. WILKINSON	302722	366.110.697-04	MARIA ELISABETH CHAVES DE MELLO	311642	745.706.417-68	23069.021829/2014-61	072/2014
JAILTON GONÇALVES FRANCISCO	306537	640.567.327-87	CLAUDIA FIDELIS RAMOS	311294	977.435.267-04	23069.005089/2014-15	073/2014
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	17469198	079.621.947-82	23069.0111435/2014-02	074/2014
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2389838	695.324.277-91	MARTIUS VICENTE R. Y RODRIGUEZ	2315516	455.126.127-00	23069.041968/2014-19	077/2014
MOACYR AMARAL	1562770	703.345.797-91	GILSON BRITO	6308348	678.418.057-72	23069.0008397/2014-01	078/2014

DOMINGUES FIGUEIREDO			ALVES LIMA				
ELIANA DE VARES CAÇÃO	380506	720.543.017-87	NILO JORGE PICCOLI	108435-0	805.632.527-15	23069.030719/2014-90	079/2014
LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGÃO	307734	792.295.227-91	CLAÚDIA FIDELIS RAMOS	311294	977.435.267-04	23069.006854/2014-14	081/2014
MARTIUS VICENTE R. Y RODRIGUEZ	2315516	455.126.127-00	CARLOS ALBERTO LIDIIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.041550/2014-01	082/2014

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 06 de 18 de agosto de 2014.**

EMENTA: Dispensa e designação de Coordenador de Estágio Supervisionado em Serviço Social.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1- **DISPENSAR** a professora da carreira do magistério superior, **PAULA MARTINS SIRELLI**, SIAPE 1639563, como Coordenadora de Estágios do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF;

2- **DESIGNAR** a partir de 03/02/2014, o professor da carreira do magistério superior, **RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA**, SIAPE 2044071, como Coordenador de Estágios do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 08 de 12 de agosto de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão Local de Avaliação do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que prevê a Resolução CUV no 223/2013,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Local de Avaliação** para coordenar o processo de avaliação no Instituto de Química

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMAN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 311505) **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352) e **WILSON THADEU DO VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932); os técnicos- administrativos **MARIANA BUARQUE ARAUJO** (SIAPE 1860602), **ANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS** (SIAPE 302827) e **JOSÉ AFRANIO BRENELLI** (SIAPE 1461790) e os discentes **RICARDO SIERPE**, **CAIO LOCATELLI CARRACO** (mat. 21028058) e **MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA** (mat. 210229051) para integrarem a Comissão, cabendo a primeira à presidência da mesma.

3- Esta DTS substitui a DTS 05/2014, de 31 de março de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química – EGQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 16 de 22 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação de membros avaliadores da Comissão de Seleção de não bolsistas do PET/ Odontologia FOUFF/NF – PUNF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da carreira de Magistério Superior e Técnico Administrativo TAE, abaixo descritos, como representantes da Comissão de Seleção do PET/Odontologia FOUFF/NF no dia 03/10/2014:

Prof^ª. **DRA.ANGELA SCARPARO CALDO-TEIXEIRA** (presidente). SIAPE 1714732;

Prof^ª. **DRA. ANDREA VIDEIRA ASSAF** (membro) SIAPE 2090754;

Prof. **DRA.FLÁVIA MAIA** (membro) SIAPE 1595096;

Técnica em Assuntos Educacionais - **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA** (membro) SIAPE 1671961

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário de Nova Friburgo - FOUFF NF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 28 de 24 de setembro de 2014.

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, por decisão do Colegiado da Escola de Engenharia, os Professores **FABIO BARBOZA PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 6310633, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 302767 e **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 306082, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Indicação de Docente da Escola de Engenharia ao III Prêmio de Excelência em Docência 2014.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/HUAP, N.º 48 de 23 de setembro de 2014.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O **Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no Siape a lotação da servidora abaixo relacionada lotada na UORG 418 para a UORG 450 – Serviço de Epidemiologia, tendo em vista que a mesma já exerce suas atividades nesta Unidade.

NOME	CARGO	SIAPE
ROXANE CARREIRÃO	MEDICO	305471

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAO, N.º 01 de 27 de agosto de 2014.

Ementa: Destituição e Designação de Coordenação de Monitoria do curso de Graduação em Antropologia

A Coordenadora de graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Destituir** a Professora **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO** – SIAPE 1463418, da função de Coordenadora no Programa de Monitoria do Curso de Graduação em Antropologia, junto à PROGRAD, função que exerceu no período de dezembro de 2012 até agosto de 2014.

2- **Designar** a Professora **JOANA MILLER** – SIAPE 0173999-9 para a função de Coordenadora no Programa de Monitoria do curso de Graduação em Antropologia, junto à PROGRAD.

3- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
Coordenadora de Graduação em Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, N.º 01 de 14 de agosto de 2014.

A Coordenadora do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 6º da Resolução CEP nº 584/2013,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA** (Matrícula SIAPE 1809174), **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA** (Matrícula SIAPE 1802043) e **LUIZ ANTÔNIO BRASIL KOWADA** (Matrícula SIAPE 2334290) para, sob presidência do primeiro, emitir parecer sobre a revalidação do diploma obtido no exterior do aluno **EVANDRO SILVA GUIMARÃES**, processo nº 23069.0003721/2014-96.

2- Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação – TGI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, N.º 02 de 10 de setembro de 2014.

A Coordenadora do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA** (Matrícula SIAPE 1638874), **DANTE COURBUCCI FILHO** (Matrícula SIAPE 0302521) e **LUIS ANTÔNIO BRASIL KOWADA** (Matrícula SIAPE 2334290) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento Estudantil do Curso de Ciência da Computação.

2- Revogam-se as disposições em contrário.

3- Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação – TGI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, N.º 03 de 10 de setembro de 2014.

A Coordenadora do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES** (Matrícula SIAPE 1841886), **CRISTINA NADER VASCONCELOS** (Matrícula SIAPE 2740015), **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVIERA** (Matrícula SIAPE 1889299) e suplente **ISABEL CRISTINA DE MELLO ROSSETI** (Matrícula SIAPE 2547035) para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Ciência da Computação.

2- Revogam-se as disposições em contrário.

3- Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação – TGI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGC, N.º 03 de 19 de setembro de 2014.

EMENTA: Destituir professor membro do NDE do curso de Comunicação Social

O Coordenador do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Destituir** a professora **SYLVIA MORETZSOHN** SIAPE 6991247-4 como membro do NDE do curso de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAURA MARTINI BEDRAN
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGC, N.º 04 de 19 de setembro de 2014.

EMENTA: Destituir professor membro do NDE do curso de Comunicação Social

O Coordenador do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **CARLA BAIENSE FELIX**, SIAPE 1975362 e **FLAVIA CLEMENTE DE SOUZA** SIAPE 2537755 como membros para a composição do NDE do curso de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAURA MARTINI BEDRAN
Coordenadora do Curso de Comunicação Social
#####

DECISÃO VCE N.º 001/ 2014.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica De Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato.

RESOLVE:

1- **Aprovar**, Ad Referendum, a substituição de membros da banca de examinadores do concurso do Departamento VCE, constante do Processo n.º 23069.072604/2014-72, na área Física / Modelagem Computacional, (Edital 179/2014), incluindo o docente **ISAIAS GONZAGA DE OLIVEIRA**, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no lugar da docente **MIRIAN ENRIQUETA BRACCO** da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2014.

EMERSON SOUZA FREIRE

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, VMT N.º. 04 de 15 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente

O Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **GENESIO MOREIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0311149, **PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS**, matrícula SIAPE n.º 6311347, **RICARDO HENRIQUES LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0310928, como Titulares e **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0302953, como Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES

Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 05 de 15 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Materiais:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
RENATO DIETRICH DE AZEVEDO – SIAPE n° 0304191	ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES- SIAPE n° 0310972
FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS - SIAPE n° 0302953	TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO- SIAPE n° 1994280
JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS - SIAPE n° 2555171	TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA- SIAPE n° 2125656
YELSON DUBOC NATAL- SIAPE n° 0311651	MÁRCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS - SIAPE n° 0310826

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 06 de 15 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
<p>EMENTA: Designação de Membros para a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Docente</p> <p>GENESIO MOREIRA DA CRUZ- SIAPE n.º 0311149</p>	<p>RENATO DIETRICH DE AZEVEDO – SIAPE n.º 0304191</p>

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
 Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 07 de 15 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Docente.

O Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0302953, **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0304191, **TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125656, como Titulares, e **CLAUDIO ROCHA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1030020, como Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Docente do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
 Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 010 de 17 de setembro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e ÉRICA TORIYAMA**, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer do projeto de Extensão “**Ciclo de Palestras de Aves e Suínos**” sob a coordenação da professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI**. Sendo este aprovado na Ata 393ª de 27 de agosto de 2014, em Reunião Extraordinária departamental.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia e
Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 011 de 17 de setembro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **CRISTINA KIMIE TOGASHI, DANILO CHAGAS e LUIZ ANTONIO MOURA KELLER**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer do projeto de Extensão: “**Mostra de Raças de Cães**”, sob a coordenação da professora **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**. Sendo este aprovado na Ata 395ª de 17 de setembro de 2014 em Reunião Extraordinária departamental.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia e
Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 1º semestre de 2015

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2015, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3763 / 2107-3511

Fax: (24) 2107 -3500

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Inscrição: de **01/10/2014 a 07/11/2014**.

Sala: D-44.

Horário: 14 às 18 horas.

Será cobrada uma taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação (01 cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (02 cópias);
- e) Currículo Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4,
- g) 02 cópias do Documento de Identidade;
- h) 02 cópias do CPF;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá obter na secretaria do curso a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Observações:

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas na secretaria do curso ou no endereço www.uff.br/mcct/selecao.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolares devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) - Física Computacional,

(III) - Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a prova escrita é eliminatória, análise do currículo, do histórico escolar e avaliação oral.

5.1 A prova escrita (eliminatória) versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins e versará sobre:

a) Cálculo em \mathbb{R}^n ; $n = 1, 2$ e 3 .

b) Álgebra Linear: sistemas algébricos lineares, espaços vetoriais e transformações lineares simétricas.

c) Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação),

d) Mecânica Newtoniana: estática, dinâmica, Leis de Newton e Leis de Conservação..

5.2 Bibliografia Sugerida:

a.1) Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.

a.2) Cálculo - um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.

b.1) Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.

b.2) Álgebra Linear. Boldrini et al. Editora Harbra.

c.1) Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985

c.2) Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.

c.3) Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.

d.1) Fundamentos da Física 1 – Mecânica - David Halliday , Robert Resnick, Jearl Walker, LTC editora.

d.2) Física I - Mecânica – Sears & Freedman & Young & Zemansky, Addison Wesley.

6. SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita, que é eliminatória, e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, currículo vitae, exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção e na avaliação oral.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Prova escrita – **22/11/2014, sala D42 das 9:00 as 13:00hs.** Divulgação dos resultados da prova escrita - **27/11/2014 secretária do MCCT.** Avaliação Oral com os candidatos não eliminados – **06/12/2013 na sala D42 das 9:00 as 11:00hs.**

6.3 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5. A lista classificatória dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **12 de dezembro de 2014** na Secretaria do Curso e no endereço <http://www.uff.br/mcct/selecao>.

6.6. A matrícula dos aprovados será realizada de **02 a 06 de março de 2015, de 14 às 18h**, na Secretaria do Programa.

6.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda.

6.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.

DIOMAR CESAR LOBÃO
Vice-coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2015 do Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de **30/9/2014 até 18/10/2014**. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia **4/11/2014 e a divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia 12/11/2014**, às 16h00, no mural da secretaria do PPGEST.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo I deste Edital)

1.2 - Fotocópia em duas vias da carteira de identidade e do CPF do candidato ou, se estrangeiro, do passaporte;

1.3- Fotocópia do histórico escolar da graduação (em duas vias)

1.4 – Fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do curso de graduação também reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.4.1 - No caso de o interessado ainda não possuir esses documentos, poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** -declaração de provável obtenção de grau de bacharel ou licenciatura emitida pelo Coordenador do Curso onde o candidato terá o Diploma, atestando sua condição de provável formando e declarando que o candidato está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação.**

1.4.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.5- Carta de intenção dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a)- relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF).

b)- estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Mestrado e os seus interesses profissionais;

c)- **relacionar**, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d)- **disponibilidade** real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação, caso não possa cumprir em horário integral suas atividades no PPGEST. Em princípio, o **PPGEST pressupõe dedicação integral e exclusiva dos alunos às suas atividades de ensino e pesquisa;**

e)- revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;

f)- **informações relativas a outro tipo de auxílio** (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

1.6 - **Em não mais de duas páginas, em documento anexo à carta de intenção**, indicar as linhas gerais e preliminares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado, precisando:

a)- O que pretende pesquisar? Por que se interessou pelo tema? O que conhece e leu sobre o tema? Quais as premissas/pressupostos do estudo? Quais os suportes teóricos/conceitos a partir dos quais o tema será abordado? Como pretende desenvolver o trabalho?

b)- o professor/pesquisador com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, entendendo que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST. No **anexo II**, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão disponíveis para orientação. No **anexo IV** estão as áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa do programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a umas das linhas de pesquisa do PPGEST.

c)- O candidato, antes de se inscrever, deverá procurar contato eletrônico com algum professor disponível para orientação buscando sua anuência. Cópia da anuência eletrônica dada pelo professor do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o professor, nem assegurará ao candidato qualquer pretensão à vaga pretendida. Significará, tão somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do candidato aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o candidato também demonstra condições intelectuais razoáveis para fazer o Curso de Mestrado.

1.7 - Currículo Lattes em quatro vias. Não serão aceitos CVs em formato livre. Anexado ao currículo, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição:

a)- resumo da Monografia de Graduação (máximo dez linhas), indicando orientador e instituição em que foi apresentada;

b)- uma cópia da Monografia;

c)- uma cópia dos trabalhos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.

Observação - Todos esses documentos comporão dossiê que será requisito necessário da Entrevista, de acordo com o que estabelece o subitem 6.1.4 a seguir. Todos os documentos devem ser entregues na forma impressa, não se aceitando versão eletrônica.

1.8 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga no **BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional). Será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

Acessar o site da UFF (www.uff.br).

Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.

Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.

Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.

Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.642**

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

2 - Da inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço e horários:

a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos:

**Universidade Federal Fluminense - Campus do Valonguinho, antigo prédio do CEG, 2º andar.
Telefone – (21) 2629-9961. e-mail: ppgest@vm.uff.br**

Horário para inscrição: 2ª e 6ª feiras – de 10h00 às 13h00 h.

3ª e 4ª e feiras: de 10h00 às 15h00.

5ª feira: 10 às 17 h

2.2 - Inscrições pelo correio:

As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n.º 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Estrada de Jacarepaguá 2434, casa 120 – Itanhangá 22.753-032, Rio de Janeiro, RJ – Brasil (a/c do Profº Dr. Vágner Camilo Alves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da UFF), via SEDEX, com data de postagem até dia 18/10/2014, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

- Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

3 - Dos candidatos

3.1 – Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.2 – O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos pressupõe a dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

4 - Das vagas disponíveis

4.1 - O Curso de Mestrado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de até 15 (quinze) vagas, sendo que 4 (quatro) vagas estão reservadas para candidatos indicados pelas escolas de altos estudos das forças armadas, nos termos dos convênios celebrados com a ECEMAR, ECEME, EGN e a ESG. Os indicados devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste edital, como todos os demais. Estão também reservadas mais três vagas. Duas para estrangeiros não residentes no Brasil; e uma para portadores de necessidades especiais. Caso por qualquer motivo as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas podem ser aproveitadas por candidatos classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os alunos que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

5 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados.

5.1. A seleção será feita em três etapas, tendo todas elas caráter eliminatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.2 - **1ª Etapa:** a Prova de Proficiência em Inglês terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato compreender a literatura pertinente neste idioma. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto em inglês. As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Não será permitido o uso de dicionário no exame.

5.3 - **2ª Etapa:** a Prova Escrita de Estudos Estratégicos examinará o conhecimento do conteúdo da disciplina, tendo por base a bibliografia descrita na seção nº. 7 do presente Edital.

5.4. - **3ª Etapa:** A Prova de Entrevista, para a qual só serão chamados os candidatos aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e na Prova Escrita. Visa avaliar as qualificações acadêmicas do candidato, atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) o currículo e as aspirações do candidato expostos na carta de intenção; 2) avaliação da monografia de graduação e trabalhos eventualmente publicados; 3) grau de compromisso do candidato com as atividades do PPGEST; e 4) conhecimento e preliminar identificação do candidato com as linhas de pesquisa do PPGEST.

5.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, no endereço informado no item 2.1 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

5.6 - A avaliação da banca é final e irrecorrível, não se permitindo revisão de provas e/ou de notas.

6 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

6.1 – A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

1. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia 4/11/2014, das 9h00 às 12h00 horas.
2. Prova Escrita de Estudos Estratégicos, no dia 5/11/2014, das 9h00 às 13h00 horas.
3. Divulgação dos aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e na Prova Escrita de Estudos Estratégicos e anúncio do horário para entrevistas dos candidatos, no dia 10/11/2014, às 12h00, no mural da Secretaria do PPGEST.
4. Entrevistas com os candidatos acima no dia 11/11/2014, entre 9h00 e 18h00.
5. Divulgação da lista final de aprovados, em 12/11/2014, às 16h00, no mural da secretaria do PPGEST, dando-se por terminado o Exame de Seleção em 2014 para a nova turma de 2015.

6.2 – A prova de inglês, a prova escrita e as entrevistas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em local e salas a serem divulgadas tempestivamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos.

7 - Da Bibliografia da Prova Escrita em Estudos Estratégicos

- BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CARR, Edward Hallett. Vinte Anos de Crise: 1919-1939. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. (Prefácio e Partes I, II e III, pp. 5 a 159).
- CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. In: Filosofia Política. UFRS e UNICAMP, LPM editores. s/d.
- LONGO, Waldimir Pirró. "Tecnologia militar: conceituação, importância e cerceamento" in Tensões mundiais, Vol.3, n.5, Fortaleza/Ceará, 2007 (pp. 111 a 143).

- LONGO, Waldimir Pirró “Impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na Defesa Nacional” in ROCHA, Marcio. Política, Ciência & Tecnologia e Defesa Nacional, Coleção UNIFA. UNIFA: Rio de Janeiro, 2009 (pp. 27 a 63).

- MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

- MEARSHEIMER, John, J. The Tragedy of Great Power Politics. W.W. Norton & Company: New York, 2001. Caps. 1, 2, 3, 4, 9 e 10 (pp. 1 a 137 e 334 a 402).

- PARET, Peter “Clausewitz” in Peter Paret (org.) Construtores da Estratégia Moderna, Tomo 1. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001 (pp. 257 a 292).

- SHY, John “Jomini” in Peter Paret (org.) Construtores da Estratégia Moderna, Tomo 1. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001 (pp. 201 a 256).

- WEBER, Max. A política como vocação. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

- ZAKARIA, Fareed. O Mundo Pós-Americano. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Capítulos 1, 2 e 3 (pp. 11-98).

8 - Da Banca

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. **FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA**

Prof. Dr. **MARCIO ROCHA**

Prof. Dr. **VÁGNER CAMILO ALVES** (Presidente)

Suplentes

Prof. Dr. **JORGE CALVÁRIO**

Prof. Dr. **THOMAS HEYE**

9 - Outras disposições

9.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

9.2 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos candidatos aprovados por ocasião da matrícula, serão chamados os demais aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 4 deste Edital.

9.3 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

9.4 – a aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.

9.5 – A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa.

9.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido na alínea 5 do subitem 6.1 do presente Edital.

9.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança.

Niterói, setembro de 2014.

VÁGNER CAMILO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Estratégicos da Defesa e da Segurança
#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____

U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____

UF: _____ Data da Emissão: ____/____/____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____

ESTADO CIVIL _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

SIM

NÃO

É portador de necessidade(s) especial (is):

SIM

NÃO

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? **Sim** **Não**

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar? **Sim** **Não**

Caso Sim, qual? **ECEMAR** **ECEME** **EGN** **ESG**

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

—

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

Nº

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PPGEST
2015**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

ANEXO II**Quadro docente do PPGEST****ADRIANO FREIXO**

adrianofreixo@hotmail.com

Doutor em História Social (UFRJ), Mestre em História Política (UERJ) e Especialista em História das Relações Internacionais (UERJ). Autor e organizador de diversos livros e artigos sobre Relações Internacionais, Política Externa Brasileira e História do Brasil Contemporâneo. Dentre seus principais trabalhos destacam-se o livro “Minha Pátria é a Língua Portuguesa”: A Construção da Idéia da Lusofonia em Portugal (Rio de Janeiro, Editora Apicuri, 2009) e a organização das obras coletivas Tempo Negro, Temperatura Sufocante: Estado e Sociedade no Brasil do AI-5 (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2008), O Brasil de João Goulart: Um Projeto de Nação (Rio de Janeiro, Editora da PUC-Rio/Contraponto Editora, 2006) – ambos com Oswaldo Munteal Filho e Jacqueline Ventapane Freitas – e A Ditadura em Debate: Estado e Sociedade nos Anos do Autoritarismo (Rio de Janeiro, Contraponto Editora, 2005), com Oswaldo Munteal Filho. Suas áreas de interesse são: Política Externa do Brasil Republicano, Relações Internacionais Contemporâneas, Regimes Autoritários no Brasil e na América Latina, Relações Brasil-Portugal-África Lusófona, Política Externa e Imprensa e Estudos sobre Nações e Nacionalismos (disponível para orientação)

EDUARDO SIQUEIRA BRICK

brick@producao.uff.br

Coordenador do PPGEST e pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). Graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1965), chegou ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, estando na reserva da Marinha. É graduado em Engenharia Eletrônica pela PUC/RJ (1971), Mestre em Engenharia Elétrica e Telecomunicações pela US Naval Postgraduate School (1974) e Doutor em Engenharia de Sistemas pela mesma instituição. No PPGEST, concentra seus interesses nas relações entre ciência, tecnologia e indústria de defesa. (disponível para orientação)

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

e.l.f@terra.com.br

Professor Titular de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos. Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST / UFF). Coordenador Geral do Projeto Rede Brasil Defesa, apoiado pela CAPES e pelo Ministério da Defesa, tendo a UFF como instituição líder e como instituições associadas as três escolas militares de altos estudos (ECEME, EGN e ECEMAR). Editor-Chefe da *Revista Brasileira de Estudos Estratégicos* (REST) editada pelo PPGEST / NEST. Concentra atualmente seus interesses no campo teórico e conceitual relativo aos estudos estratégicos da defesa e da segurança. (não disponível para orientação)

FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA

freitasalmeida03@yahoo.com.br

Doutor em História Política, na área de Relações Internacionais, e mestre em História, ambos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduado em Ciências Econômicas pela Uerj e em *Histoire*

et Civilisation, pela *Université de Nancy*. Autor de diversos artigos, capítulos de livros, co-autor dos livros “*Agricultura Brasileira*” publicado pelo Centro de Estudos Agrícolas da Fundação Getúlio Vargas e “*Cigarro Brasileiro: Análise e Propostas para a Redução do Consumo*”, publicado pelo Instituto Nacional do Câncer, e autor do livro “*Do Grão ao Pão: O trigo nas relações entre o Brasil e a Argentina*”. Foi responsável pela editoração da revista *Agroanalysis*, da Fundação Getúlio Vargas e consultor da revista *Manchete Rural*, de Bloch Editores, e da revista *Panorama Rural*, da Associação Brasileira de Máquinas e Implementos Agrícolas. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal Fluminense, na graduação de Relações Internacionais, ministrando a disciplina Comércio Exterior, consultor da revista *Brasil Animal Business*, da Sociedade Nacional da Agricultura e editor da Revista CADE. Áreas de interesse: Cooperação Sul-Sul, Segurança Alimentar, Ecosocioeconomia. **(disponível para orientação)**

FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA

fcarlos@id.uff.br

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002) e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - IUPERJ (2008). Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, na cadeira de Teoria Política dos Estudos Estratégicos. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Estratégicos, atuando principalmente nos seguintes temas: segurança nacional, forças armadas, soberania, Estado, teoria política. **(disponível para orientação)**

GABRIEL PASSETTI

gabrielpassetti@id.uff.br

Graduado (2002), mestre (2005) e doutor (2010) em História Social pela USP. Nesta mesma instituição, realizou pesquisa em nível de pós-doutorado (2012-2013). É editor-assistente da Revista Brasileira de Estudos Estratégicos e da Revista Eletrônica da ANPHLAC e participa do Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq "Trânsitos nas Américas: viagens e viajantes (séculos XIX e XX)". Autor do livro "Índigenas e criollos: política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)" (editora Alameda, São Paulo, 2012) e de biografia de Bernardo O'Higgins (Memorial da América Latina, São Paulo, 2008). Suas pesquisas se concentram nas áreas de História das Relações Internacionais e História Militar, tendo como recorte temporal preferencial o século XIX e espacial o continente americano em perspectiva comparada. Atua principalmente nos seguintes temas: estratégias de expansão e legitimação das ocupações territoriais no século XIX; negociação e conflito na ocupação de territórios; expedições oficiais de mapeamento; análise de relatos de viajantes; resistências e participação política de nativos. **(disponível para orientação)**

JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE

jamarante@oi.com.br

Doutor em Aeronautics and Astronautics (Stanford University, 1979), Mestre em Engenharia Mecânica (Stanford University, 1978), Mestre em Engenharia Química (pela UFRJ, 1974), Bacharel em Engenharia Química pelo IME (1971). General de Divisão da Reserva do Exército. Agraciado com mais de 20 condecorações, honrarias e distinções. Em 2002 foi selecionado para fazer parte da lista de Outstanding Intellectuals of the 21st Century pelo International Biographical Center (Cambridge, Reino Unido) e também como Great Mind of the 21st Century pelo American Biographical Institute (Estados Unidos). Foi Reitor do IME, Presidente da IMBEL, Diretor de Fabricação e Recuperação do Exército, assessor do Ministro da Defesa para assuntos de Indústria de Defesa, Ciência e Tecnologia. Concentra seus interesses atuais nas relações entre ciência, tecnologia e defesa. **(Não disponível para orientação)**

JOSÉ AMARAL ARGOLO

jaargolo@globo.com

Pós-Doutor em Jornalismo (2004 [ECA-USP]), Doutor em Comunicação e Cultura (1998 [ECO-UFRJ]), Mestre em Filosofia, Bacharel em Direito (1977) e em Jornalismo (1978), pós-graduado em Ciência Política e Jornalismo. É Professor Associado da Escola de Comunicação da UFRJ que foi por dirigida entre 2002 a 2006. Atualmente, como Adjunto, integra o Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra. Áreas de interesse: Estudos Estratégicos, Interação entre os Órgãos de Difusão e os Estudos Estratégicos, Políticas Públicas da Defesa, Relações Cíveis e Militares.
(disponível para orientação)

JORGE CALVÁRIO DOS SANTOS

jorgecals@terra.com.br

Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Informática pela UFRJ. Coronel Aviador da Reserva da Aeronáutica. Pertence ao quadro permanente da Escola Superior de Guerra. Desenvolve seus estudos e pesquisa atualmente nas áreas de globalização, interferência cultural, neoliberalismo, ciência, tecnologia e poder político.
(disponível para orientação)

JOSÉ MANUEL GONÇALVES

jogo34@gmail.com

Graduado em Sciences Économiques et Sociales- Ecole de Hautes Études - section Scien. Economiques et Sociales (Paris, 1969), mestrado em Sciences Sociales - Ecole de Hautes Études en Sciences Sociales (Paris, 1970), com especialização na Universidade da Cidade do Cabo, África do Sul (1994) e doutorado em Ciências pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2003). Especializado na problemática do desenvolvimento, do ponto de vista econômico e histórico. Foi professor visitante da Universidade do Estado da Bahia de 2003 a 2008 e professor de pós-graduação no Instituto de Humanidades da Universidade Candido Mendes (2011). É bolsista Pós-Doc no INEST-UFF desde 2013, onde desenvolve pesquisa sobre os poderes emergentes no Atlântico Sul.
(disponível para orientação)

LUIZ PEDONE

lpedone@uol.com.br

Bachelor of Industrial Engineering pelo Georgia Institute of Technology/School of Industrial and Systems Engineering (1972), revalidado para Engenharia de Produção pela UFRJ (1976). Mestre em Administração Pública pela UnB (1978) e Doctor of Philosophy em Ciência Política pela University of Massachusetts Amherst (1989). Foi professor na UnB entre 1976-2003, quando se aposentou. É pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF desde novembro de 2006 e credenciado na área de concentração em estudos estratégicos no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP / UFF) e no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST / UFF). No momento concentra seus estudos e pesquisas no campo da energia como fator estratégico da defesa e segurança.
(disponível para orientação)

MARCIO ROCHA

marciorocha98@hotmail.com e marciorochamr@yahoo.com.br

Doutor em Ciência Política pela UFF. Mestre em Ciências Aeroespaciais pela UNIFA. Graduado em Economia pela UFRN/CEUB. Graduado em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea (AFA). Foi coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea (UNIFA) no período de 2004 a 2011. Autor do livro "Planejamento estratégico no preparo da Força Aérea". Tem experiência e atua na área de Defesa, principalmente nos seguintes temas: Planejamento e Gestão Estratégica, Doutrina e Emprego do Poder Aeroespacial e Inteligência estratégica. No PPGEST/UFF concentra as pesquisas e estudos em Políticas Públicas de Defesa, Economia e Orçamento de Defesa e influências da Ciência & Tecnologia no emprego militar. **(disponível para orientação)**

RENATO PETROCCHI

rpetrocchi@id.uff.br

Renato Petrocchi graduou-se em História-licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 1988). Realizou o mestrado em Relações Internacionais no Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (finalizado em 1995) e concluiu o doutorado em História Social na Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF, 2005). Atualmente, é professor adjunto de Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF), atuando nas atividades de ensino e pesquisa, tanto na graduação de Relações Internacionais (DEI/UFF), quanto na Pós-Graduação de Estudos Estratégicos (PPGEST/UFF). Trabalha primordialmente com temas afetos a Política Externa Brasileira e a História das Relações Internacionais.

(disponível para orientação)

THIAGO MOREIRA RODRIGUES

th.rodriques@gmail.com

Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), com mestrado (2001) e doutorado (2008) em Ciências Sociais (Relações Internacionais) pela PUC-SP. Foi professor substituto no Departamento de Política da PUC-SP nos anos de 2006 e 2007. No período de janeiro a julho de 2007 cumpriu estágio doutoral no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL) da Université de la Sorbonne Nouvelle (Paris III). É pesquisador do Grupo de Análise de Prevenção de Conflitos Internacionais (GAPCon), da Universidade Cândido Mendes (UCAM), coordenando o grupo de trabalho "Governança global e transformações pós-conflitos". Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política internacional, narcotráfico, América Latina, pensamento libertário e Michel Foucault.

(disponível para orientação)

THOMAS HEYE

t.hey@terra.com.br

Bacharel em História (1994) e Mestre em Relações Internacionais (1997) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Doutor em Ciência Política (2005) pelo IUPERJ. Atualmente é Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense no Departamento de Ciência Política, Pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEST) e Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Política Internacional,

atuando principalmente nos seguintes temas: estudos estratégicos, segurança internacional, defesa nacional, relações internacionais, economia política internacional, democracia e gastos militares.

(disponível para orientação)

VÁGNER CAMILO ALVES

Coordenador do PPGEST

vgcamilo@bol.com.br

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995), mestrado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (2005). Ganhou o prêmio IUPERJ de melhor tese de Ciência Política do ano. Atualmente é professor da Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Estratégicos e Política Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: relações internacionais, política externa brasileira, guerra e paz e Segunda Guerra Mundial.

(disponível para orientação)

WALDIMIR PIRRÓ E LONGO

wlongo@nitnet.com.br

É professor titular aposentado da Universidade Federal Fluminense. Oficial do Exército Brasileiro (Coronel) pela Academia Militar das Agulhas Negras (1955). Graduação em Engenharia Metalúrgica pelo Instituto Militar de Engenharia (1959). Mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia pela University of Florida (1969) e Doutor em Engenharia e Ciência dos Materiais e Metalurgia - University of Florida (1970). Livre Docência pela UFF (1976). É portador de inúmeras honrarias, dentre as quais a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico. Seus temas de interesse são educação tecnológica, política e gestão em CT&I e a inter-relação entre CT&I e Defesa.

(Não disponível para orientação)

Anexo III
ESTRUTURA CURRICULAR

O Mestrado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Primeiro Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (Disciplina Obrigatória)
Metodologia de Pesquisa em Estudos Estratégicos (Disciplina Obrigatória)
Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança I (Disciplina Obrigatória)

Segundo Semestre

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (Disciplina Obrigatória)
Estudos Estratégicos: Elementos de Teoria e Análise (Disciplina Obrigatória)
Teoria e Análise de Relações Internacionais da Defesa e da Segurança II (Disciplina Obrigatória)

Terceiro Semestre

Seminário de Dissertação (Disciplina Obrigatória)
Orientação de Dissertação I (Disciplina Obrigatória)
Cadeira Eletiva I ou II (Disciplina Eletiva)

Quarto Semestre

Orientação de Dissertação II (Disciplina Obrigatória)
Atividade Acadêmica Complementar

Anexo IV

Áreas de concentração e linhas temáticas de pesquisa:

Área de concentração I: Teoria e análise de relações internacionais e de segurança internacional

Linha Temática de Pesquisa I: O pensamento sul-americano a respeito da Defesa e da Segurança.

Em suas linhas gerais, essa linha descortina dois planos de investigações distintos, mas complementares entre si. O primeiro se refere ao caso brasileiro; o segundo aos demais países do continente sul-americano. O universo temporal da investigação compreende o século XX e os primeiros anos do novo milênio, permitindo que se seccione o processo histórico para a investigação de etapas e/ou períodos devidamente identificados à luz do método, em um e outro plano. Teoricamente, propõe-se que os Estudos Estratégicos sejam analisados a partir da perspectiva política capaz de integrar e dar sentido ao trabalho multidisciplinar. É a partir dessa percepção que se pretende analisar a presença e a inserção dos Estados no contexto das relações internacionais e estratégicas, principalmente (mas não apenas), no âmbito da defesa e da segurança. Relações internacionais e estudos estratégicos, segundo essa visada, complementam-se e mutuamente se enriquecem, ocorrendo profícuo processo de interfecundação conceitual, ao invés de mera superposição/justaposição de perspectivas distintas. Vista desse ângulo, a ausência/carência da literatura pertinente é flagrante.

Área de concentração II: Defesa Nacional e poder político

Linha Temática de Pesquisa II: Políticas Públicas de Defesa Nacional e Indústria de Defesa no Período Republicano

Essa linha relaciona a defesa do Estado com o progresso científico e tecnológico, supondo estar na posse do ciclo do conhecimento o fator-chave que estrutura a hierarquia das nações. A amplificação internacional da ciência e da tecnologia cria vulnerabilidades e ameaças que não podem passar despercebidas por uma sociedade como a brasileira. As aspirações nacionais dependem da produção “em casa”, sem prejuízo de parcerias internacionais, de estoque próprio no campo da ciência e da tecnologia. Volta-se para análise política de defesa e segurança e a base de sua ciência e de sua tecnologia para a implantação de competitiva indústria de defesa. Nesse particular, examina as potencialidades de associação entre a corporação militar, as universidades e setores da indústria nacional na construção de políticas que tornem competidoras a ciência e a tecnologia brasileiras na área da defesa.

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa: www.uff.br/ppgest.

EDITAL 2015

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, de 06 de outubro a 17 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica**, para o preenchimento de **10** (dez) vagas.

1- Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1- Serão oferecidas 10 vagas, destas 07 para ampla concorrência, 01 para estrangeiro, 01 para portador de necessidades especiais e 01 para servidores da UFF. As mesmas são destinadas a profissionais que atuem, preferencialmente, na gestão da administração farmacêutica do SUS. As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja candidato habilitado nas situações previstas. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2- As inscrições serão realizadas no período de 06 de outubro a 17 de novembro de 2014, de segunda a quinta-feira, das 9 às 13 horas.

1.3- O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, situada à Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa - Niterói - RJ. CEP: 24.241-000. Telefone: (021) 2629-9602.

1.4- O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **2**. Será permitido o envio da Ficha de Inscrição e dos documentos listados no item 2 por via postal (somente por sedex ou carta registrada), respeitando-se a data limite para postagem do dia 10 de novembro de 2014.

2- A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (01) **um volume** encadernado (com espiral), contendo os itens **(2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6)** abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1 – Proposta de trabalho, a ser desenvolvida no Mestrado pelo candidato, em papel A4, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 05 (cinco) a 10 (dez) páginas;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

A proposta deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) justificativa;
- d) fundamentação teórica;
- d) metodologia;
- e) lista das referências bibliográficas.

Além disso, a proposta deve contextualizar a proposta no cenário de seu ambiente de trabalho. Vale ressaltar que esta proposta, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado no mestrado, tendo apenas o objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

2.2- Curriculum Vitae no **modelo Lattes**. As informações contidas no Lattes (experiência profissional, participação em eventos, publicação de artigos, etc.) devem ser devidamente comprovadas.

2.3- Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso).

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetiva matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.5- Carta de indicação e compromisso da instituição de origem, caso se aplique (sugestão em **anexo 2**);

2.6- Comprovante do pagamento da inscrição.

3- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4- A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6- Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

7- Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8- Processo de Seleção:

8.1- O processo de seleção será realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase:

a.1) Exame de língua estrangeira eliminatória (nota mínima 6,0 – A prova de língua estrangeira será no idioma inglês);

a.2) Prova de Conhecimento eliminatória (nota mínima 6,0);

b) Segunda fase

b.1) Análise de currículo (classificatória);

b.2) Análise da proposta de trabalho (classificatória);

8.2 – Serão habilitados, no máximo, 45 candidatos (três vezes o número de vagas oferecidas) para a prova de conhecimento, dentre os aprovados no exame de língua estrangeira, obedecendo a ordem decrescente de nota.

8.3 - A nota final será a média ponderada das notas atribuídas aos itens **a.2 (peso 3)**, **b.1 (peso 1)** e **b.2 (peso 2)**.

8.4 - Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 1.1.

8.5 – Na seleção dos 45 candidatos habilitados para a prova de conhecimento será considerado como critério de desempate a maior idade. Serão utilizados para desempate na classificação final, nesta ordem, os seguintes critérios: 1) nota da prova de conhecimento, 2) nota do projeto e 3) maior idade.

9 - Cronograma:

a) **01/12/2014** - Prova de língua estrangeira, às 10 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário “inglês-inglês”;

b) **01/12/2013** - Resultado parcial da prova de língua estrangeira, a partir das 17 horas.

c) **02/12/2013** - Prazo para a interposição de recursos relativos à prova de língua estrangeira, até 17:00 horas.

d) **02/12/2013** - Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da prova de língua estrangeira, a partir das 18:00 horas.

e) **03/12/2013** - Prova de conhecimentos, às 14:00 horas. A prova terá duração de 4 horas.

f) **08/12/2013** - Divulgação do resultado parcial da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso a partir das 17 horas.

g) **09/12/2013** - Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado parcial da seleção, até o horário de 17:00 horas.

h) **11/12/2013** - Divulgação da análise dos recursos da prova teórica.

i) **11/12/2013 a 15/12/2013** - Análise dos Projetos e dos currículos.

j) **15/12/2013** - Resultado final da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso.

10 - Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, com formulação do próprio candidato. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

11 - Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

12- Linhas de Pesquisa:

(1) Uso Racional de Medicamentos

(2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

13 - Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de 9 às 14 horas dos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2015. O início das aulas ocorrerá em **03/03/2015**. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

14- Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-GAFar.

Niterói, 21 setembro de 2014.

SABRINA CALIL ELIAS
Coordenadora
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FACULDADE DE FARMÁCIA

Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2015

Dados Pessoais

Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF _____
RG: _____ Órgão: _____ Emissão: _____
Filiação: _____
Estado Civil: _____
Nacionalidade/Naturalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
e-mail: _____

Formação

Nível	Instituição	Curso	Conclusão
Graduação			
Pós-Graduação			

Atividade Profissional

Atividade Atual: _____
Instituição: _____

Linha de pesquisa

(1) Uso Racional de Medicamentos

(2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

Modalidade

(a) ampla concorrência (b) estrangeiro (c) portador de necessidades especiais (d) servidor UFF

Como soube da seleção? _____

Niterói _____ de _____ de 2014.

assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O(a) candidato(a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo 2015 do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

Niterói, ____/____/____ . Funcionário

Responsável: _____

Anexo 2

Rio de Janeiro, XXX de XXXX de XXXX

De: SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

Assunto: Participação do Funcionário XXXXXXXXX no curso de mestrado

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar o interesse desta instituição e aprovação da participação do funcionário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cargo XXXX, lotação XXXX, no curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFF.

Outrossim, informo estar ciente de que o presente curso tem duração de 24 meses e que o candidato se aprovado precisará estar presente nos horários de aula que serão realizados na Faculdade de Farmácia da UFF, tendo que ter 75 % de presença para aprovação em cada disciplina. Essa instituição permite que o trabalho de pesquisa seja realizado em nossas dependências, desde que o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética, se houver necessidade.

Atenciosamente,

Nome
Cargo

Anexo 3

Taxa de inscrição de R\$ 120,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158498

Competência - 11/2014

Vencimento - 17/11/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Bibliografia

1. Osterberg LMD, Blaschke TMD: **Drug therapy: Adherence to Medication**. *N Engl J Med* 2005, **353**:487- 497.
2. Brasil, 1998. Portaria nº. 3.916/GM de 30 de outubro de 1998. Dispõe sobre a aprovação da **Política Nacional de Medicamentos**. Ministério da Saúde. Diário Oficial da União 1998; 18 nov.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.
4. Luiza VL, Osorio-de-Castro CGS, Nunes JM. **Aquisição de medicamentos no setor público: o binômio qualidade-custo**. *Cad Saúde Pública*. 1999; 15 (4): 769-776.
5. Araújo ALA, Pereira LRL, Ueta JM e Freitas O, Perfil da assistência farmacêutica na atenção primária do Sistema Único de Saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**. 2008; 13 Supl) 611-617, 2008.
6. Santos, Alexandre Lima and Rigotto, Raquel Maria Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. **Trab. educ. saúde (Online)**, Nov 2010, vol.8, no.3, p.387-406.
7. Novaes, Hillegonda Maria D. Avaliação de programas, serviços e tecnologias em saúde. **Rev. Saúde Pública**, Out 2000, vol.34, no.5, p.547-549.
8. Secoli, Silvia Regina et al. Farmacoeconomia: perspectiva emergente no processo de tomada de decisão. **Ciência e Saúde Coletiva**, Dez 2005, vol.10, p.287-296.
9. Silva, Letícia Krauss. Avaliação tecnológica e análise custo-efetividade em saúde: a incorporação de tecnologias e a produção de diretrizes clínicas para o SUS. **Ciênc. saúde coletiva**, 2003, vol.8, no.2, p.501-520.
10. Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. **“Boas práticas de farmacovigilância para as Américas”**. Washington, D.C.: OPAS, © 2011. (Rede PAHRF Documento Técnico Nº 5).

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL n.º 11 de 03.07.2014 e retificada pela DTS/EGL n.º 14 de 08.09.2014, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV n.º 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição dos Coordenadores e Vice-Coordenadores do Curso de Graduação em Letras-Bacharelado e Letras-Licenciatura para o quadriênio 2014/2018.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE, combinado com a Decisão CUV n.º 077/2013, organizados em uma única chapa, com apresentação de programa de gestão, para os cargos em tela.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos departamentos de ensino do Instituto de Letras, os servidores técnico-administrativos lotados na coordenação do Curso de Graduação em Letras e os alunos da graduação em Letras-Bacharelado e Letras-Licenciatura com matrícula ativa.

O peso do voto docente somado ao voto técnico-administrativo é de 50% e o do voto discente, igualmente de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 15 a 19.09.14, das 10h às 18h - inscrição de chapa e apresentação de plataforma junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 22.09.14 – homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 23.09.14 – apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 24.09.14 – julgamento dos recursos e divulgação;
- 25.09 a 03.10.14 – período de divulgação e propaganda das chapas;
- 06 a 08.10.14 – votação, no saguão (térreo) do Bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora, sob supervisão da Comissão Eleitoral Local, às 9h e encerramento às 20h, todos os dias.
- 08.10.14, a partir das 20h – instalação da mesa apuradora dos votos;
- 09.10.14 – encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 13 de setembro de 2014.

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES

Presidente da CEL/Letras-Graduação

#####

EDITAL N.º 01/2014**PRINCÍPIOS GERAIS**

I - A Comissão Eleitoral Local – CEL , instituída pela DTS n.º 13 de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) no âmbito da Universidade Federal Fluminense, obedecida a legislação vigente e, em especial, as Leis n.º 9192, de 21 de dezembro de 1995, n.º 9394, de 23 de dezembro de 1996 e n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, bem como o Decreto n.º 1916, de 23 de maio de 1996.

II – A votação para o cargo executivo será uninominal e os pesos correspondentes à manifestação de cada um dos segmentos serão os seguintes:

Na consulta para escolha de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, o peso do voto do servidor docente em conjunto com o voto do servidor técnico-administrativo corresponde a 80% (oitenta por cento) e do voto discente a 20% (vinte por cento).

1- Da Comissão Eleitoral:

Compõem a Comissão Eleitoral Local – CEL, instalada em 10 de setembro de 2014, os docentes **DANIEL BITTER**, SIAPE 1316579 (Presidente), **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, SIAPE 1692024, **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, SIAPE 1463418 (Suplente), o servidor técnico-administrativo **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE**, SIAPE 1858450, e o discente **PAULO MOZART FREITAS MARINHO**, matrícula 112.005.020.

2- Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia será realizada nos dias 8 e 9 de outubro de 2014, de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

3- Da Inscrição:

Para ser candidato, o docente deverá solicitar sua inscrição à CEL, através de requerimento, em formulário próprio (2 vias), obtido na Secretaria do GAP, nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 de 14 às 18 horas. O requerimento deverá ser entregue ao servidor Fernando Notare na Secretaria do GAP.

4- Da elegibilidade:

São elegíveis para o cargo de **Chefe e Subchefe do Departamento** os professores do quadro permanente lotados no Departamento de Antropologia.

5- Do direito do voto:

Podem votar para Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia:

Os servidores docentes do quadro permanente da UFF, com lotação no GAP;

Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, com lotação no GAP;

Os alunos de Graduação do Curso de Antropologia e do Curso de Ciências Sociais;

Os alunos de Graduação de quaisquer cursos que estejam inscritos em disciplinas ministradas pelo GAP no 2º semestre letivo de 2014;

Parágrafo único:

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, conforme parágrafo único do art. 17 e art. 18 do RGCE.

6- Da Seção Eleitoral

A votação será realizada em uma seção eleitoral localizada no térreo do Bloco O.

7- Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF e, nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF).

Calendário

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição de Chapas	Sala 228 / Bloco P	22 a 23/09	14 às 18hs
Homologação das Chapas	Sala 228 / Bloco P	24/09	Até às 17hs
Apresentação de recursos	Sala 228 / Bloco P	25/09	14 às 18hs
Julgamento dos recursos	Sala 228 / Bloco P	25/09	Até às 19hs
Divulgação do resultado do julgamento	Sala 228 / Bloco P	25/09	Até às 19hs
Período de apresentação das propostas e realização de debates	Sala 228 / Bloco P	06/10	14 às 18hs
Votação	Térreo / Bloco O	08 a 09/10	10 às 12hs 14 às 18hs
Apuração	Sala 228 / Bloco P	09/10	Até 18:30hs
Divulgação do resultado	Sala 228 / Bloco P	10/10	14hs
Envio da Ata aos órgãos competentes da UFF	-----	10/10	-----

Niterói, 16 de setembro de 2014.

DANIEL BITTER
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####